



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 25/PROGRAD/UFFS/2018**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 286/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Geografia – Licenciatura – Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 91/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Marlon Brandt	1862839
Lidia Lucia Antongiovanni	1333233
Gisele Leite Lima	1375653
Andrey Luís Binda	1768145
Ederson do Nascimento	1837478
Adriana Maria Andreis	2036394
William Zanete Bortolini	2022753
Willian Simões	1961455
Maurício José Siewerdt	1169815
Laura Cassol Mohr	2414039
Igor de França Catalão	1897524
Cristina Otsusechi	1323749
Ricardo Scherma	1930733

~~Alteração dada pela Portaria n. 34/PROGRAD/UFFS/2020, de 11 de maio de 2020.~~

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 28 de março de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação~~